

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 201/2019-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2019-SMS, QUE TEM POR FIM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS MÉDICOS, QUE SERÃO DESTINADOS AO USO DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, Nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **SANTA CLARA MOVÉIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, com sede no município de Maracanaú, Estado do Ceará, Rua Paulo Gomes Tavares, Nº 120, E-mail: santaclara@santaclaramoveis.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 35.042.019/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ANDERSON DE SOUSA VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2003009014441 SSP-CE e do CPF nº 025.083.633-59, residente no município de Fortaleza, Estado do Ceará, domiciliado Rua José da Franca Cabral, nº 571, Bairro: Boa Vista, CEP: 60867-580. Telefone: (85) 9.8798-2360, E-mail: andersonvieirav@hotmail.com, têm entre si justa e acordada a celebração do primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **201/2019-SMS**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares e acessórios médicos, que serão destinados ao uso de todas as unidades de saúde da **Atenção Primária e Atenção Especializada** da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na **CLÁUSULA OITAVA** do contrato nº **201/2019-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art.57 da Lei Federal nº 8666/1993 § 1º inciso III.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 09/08/2020 A 08/09/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº **0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00**;



PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria Municipal da Saúde

0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00; para 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00;
0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00.1215.0000.00;
0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00.1215.0000.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 09 de Agosto de 2020.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

ANDERSON DE SOUSA VIEIRA
CPF nº 025.083.633-59
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1.
CPF.: 027.750.063-02

2.
CPF.: 025.162.003.77
ANDRÉ VELOSO

Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 125/2019. VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lia Marta Cima. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0347/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 23.312.871/0001-46. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos da portaria Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA I - LISTA PADRONIZADA) destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 199/2019. VALOR: R\$ 285,50 (duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cassiano Rodrogi Chmiel. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 201/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: SANTA CLARA MOVÉIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 35.042.019/0001-85 OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 201/2019-SMS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares e acessórios médicos, que serão destinados ao uso de todas as unidades de saúde da Atenção Primária e Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 09/08/2020 a 08/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Anderson de Sousa Vieira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 206/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.383.168/0001-17. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 206/2019-SMS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares e acessórios médicos que serão destinados ao uso de todas as unidades de saúde da Atenção Primária e Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 19/08/2020 a 18/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Carolina Sousa Dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 208/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.423.609/0001-48. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 208/2019-SMS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares e acessórios médicos, que serão destinados ao uso de todas as unidades de saúde da Atenção Primária e Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 19/08/2020 a 18/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Ailton Araújo Pinheiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0221/2019 - SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: CASA DE APOIO TERRA DA LUZ - LTDA, CNPJ nº 32.117.155/0001-07. OBJETO O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0221/2019-SMS contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, destinado aos pacientes do município de Sobral atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense-SAC. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, de 27/08/2020 a 26/08/2021. Sobral, 20 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Glicia Tavares de Araujo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0336/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. CNPJ sob o nº 04.356.658/0001-91. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0336/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 044/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves): 0701.10.122.0073.1360.44905200.1211000000 - Fonte Municipal. 0701.10.122.0073.1360.44905200.1214000000 - Fonte Federal. 0701.10.122.0073.1360.44905200.1220000002 - Fonte Estadual. Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Básica: 0701.10.301.0072.1280.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). - Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.1298.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). Conforme o processo nº P117905/2020. Sobral, 21 de agosto de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0337/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 14.905.502/0001-76. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0337/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 125/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000, conforme o processo nº P122979/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. Sobral, 21 de agosto de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0347/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 23.312.871/0001-46 OBJETO: Apostilar o contrato nº 0347/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 199/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000, conforme o processo nº P122516/2020. Sobral, 21 de agosto de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL SMS Nº 09/2020 - TERMO DE CONVOCAÇÃO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo